



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 013, DE 30 DE ABRIL DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-385/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 22.000.004.000 (vinte e dois bilhões e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 31.215.288.979 (trinta e um bilhões, duzentos e quinze milhões, duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e nove cruzeiros), mediante aproveitamento de créditos em contas-correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de dezembro de 1985 e 28 de janeiro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON